

DUBLICADO

1

Aos sete dias do mês de Março de dois mil e oito pelas catorze horas na sua Sede Social sita á rua Direita da Fajã de Baixo n.º 37 reuniu em Assembleia Geral a Casa do Povo de Fajã de Baixo conforme convocatória que abaixo se transcreve, sendo a dita publicada no Jornal Correio dos Açores na sua edição de dezanove de Fevereiro de dois mil e oito, como vários exemplares afixados em lugar bem visível no seio da Instituição.

## « CASA DO POVO DE FAJÃ DE BAIXO

### Assembleia Geral Ordinária

Nos termos das alíneas b e a do Artigo 31.º dos Estatutos convocam-se os sócios desta Casa do Povo em pleno gozo dos seus Direitos a reunirem-se em Assembleia - Geral Ordinária no dia sete de Março ( 6.ª feira ) pelas catorze horas na sua Sede Social sita á rua Direita da Fajã de Baixo n.º 37, cuja ordem de trabalhos é a seguinte:

Ponto n.º 1 – Analizar, discutir e Aprovar as contas e Relatório do ano de 2007.

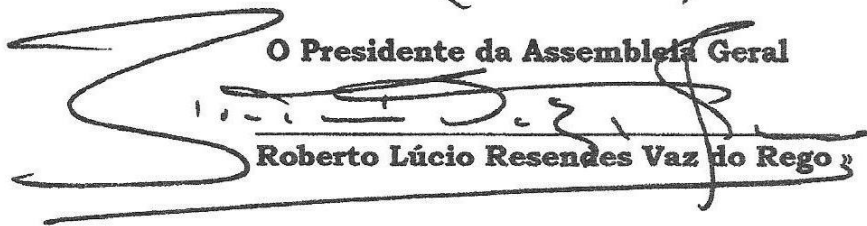
Ponto n.º 2 – Eleger a Mesa da Assembleia Geral, os membros da Direcção e do Conselho Fiscal para o triénio 2008 / 2010.

A apresentação das listas deverá ser entregue até ao dia quatro de Março ( 3.ª feira ) e dirigidas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Não havendo o número de Sócios suficientes para os efeitos acima referidos, a Assembleia Geral terá lugar uma hora mais tarde com qualquer número de sócios presentes de Harmonia com o n.º 5 do Artigo 30.º dos estatutos em vigor.

Fajã de Baixo, 19 de Fevereiro de 2008

  
**O Presidente da Assembleia Geral**

  
**Roberto Lúcio Resendes Vaz do Rego**

Aberta a sessão pelo Sr.º Presidente e dando cumprimento ao n.º 5 do art.º 30.º e faltando por motivos justificados o 2.º Secretário da Mesa e de Harmonia com o n.º 2 do art.º 35.º dos Estatutos ( nos impedimentos do Presidente da Mesa e dos Secretários as funções previstas na condução da dita Mesa são exercidas pelo sócio mais idoso, do qual recaiu ao Sr.º Alfredo Botelho ).

Aberta a Sessão, o Sr.º Presidente da Assembleia solicitou ao Sr.º Presidente do Órgão Direcção para explanar o conteúdo da prestação de contas do ano de 2007 e respectivos planos de cooperação que ao longo do ano foram implementados na vida desta Estrutura com fortes raízes sociais inseridos nesta Freguesia. De seguida este passou a palavra ao Técnico de contas responsável Dr.º Pedro Carreiro que em largos traços exemplificou as respectivas rubricas constantes do balanço em causa que apresentou um resultado líquido de 6.637,23€ ( cerca de 1.330 contos ) verba esta que transitará para o ano seguinte dado que a Valência S.A.D. – Serviço de Apoio irá acontecer a partir de Janeiro do ano de 2008. O Sr.º Presidente após uma longa troca de impressões com os Associados presentes e não havendo quaisquer perguntas solicitadas á mesma. O Sr.º Presidente da Assembleia Geral pôs á votação o ponto n.º 1 da dita convocatória de que foi aprovada por unanimidade.

Passando ao ponto n.º 2 da referida convocatória o Sr.º Presidente da Direcção solicitou á Mesa e esta ás bases que deveria fechar a urna para efeito de apuramento de resultados ás dezanove horas dando assim facilidades á Massa Associativa que não estava presente no inicio dos trabalhos da Assembleia.

E como só havia uma só lista que se classificou “ sendo a lista A “, ficou assente que a trimologia da votação em escrutinho seria da seguinte forma “ a favor “abstenção” e contra”

Assim, precisamente às dezanove horas foi feita a contagem dos referidos votos caídos na urna estando presentes pela Mesa o Sr.º Alfredo Botelho e outros designadamente o Sr.º João Duarte da Silva Camilo, José Dinis dos Santos Carvalho e entre outros em que se apurou nos seguintes resultados. Dos trinta e sete votos entrados na urna foram vistos e classificados da seguinte forma trinta e três sim, três não e um branco, sendo o ponto n.º 2 da Convocatória aprovada por maioria.

E não havendo mais na da a tratar, o Sr.º Presidente deu por encerrada a sessão, a qual depois de lida e aprovada vai ser lavrada e assinada a Acta por todos os membros presentes.

**O Presidente da Assembleia Geral**

  
**( Roberto Lúcio Resendes Vaz do Rego )**

**O Vice-Presidente**

  
**( Rita da Conceição V. Raposo )**

**( Sócio servindo de 2.º Secretário da Mesa  
n.º 2 do artigo 35.º dos Estatutos )**

**( Alfredo Botelho )**